



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 042/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022
REFERENTE AO EDITAL Nº 039/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO** do Edital nº 039/2022 - processo seletivo de estudantes para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estudante de Administração ou Gestão Pública, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20 h
NS – 02	Estudante de Administração ou Gestão Pública, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20 h
NS – 03	Estudante de Administração ou Gestão Pública, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20h
NS – 04	Estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20h
NS – 05	Estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20h
NS – 06	Estudante de Arquitetura ou Engenharia Civil, regularmente matriculado a partir do 5º semestre, em Instituições / Cursos externos ao IFFar, reconhecidos pelo MEC.	01	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

NT – 01	Estudante de Manutenção e Suporte em Informática, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, a partir do 2º ano do curso.	01	20h
----------------	--	----	------------

Leia-se:

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS – 01	Estudante de Administração ou Gestão Pública, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20 h
NS – 02	Estudante de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia), regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20 h
NS – 03	Estudante de Administração ou Gestão Pública, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20h
NS – 04	Estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20h
NS – 05	Estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, cursando entre o 3º e 5º semestre.	01	20h
NS – 06	Estudante de Arquitetura ou Engenharia Civil, regularmente matriculado a partir do 5º semestre, em Instituições / Cursos externos ao IFFar, reconhecidos pelo MEC.	01	20h
NT – 01	Estudante de Manutenção e Suporte em Informática, regularmente matriculado no IFFar – <i>Campus</i> São Vicente do Sul, a partir do 2º ano do curso.	01	20h

São Vicente do Sul/RS, 07 de março de 2022.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVERIA
DIRETOR GERAL